

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1384, de 10 de Março de 2023.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL TITULAR, FISCAL SUBSTITUTO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Aracruz, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e o contrato por inexigibilidade nº 088/2022, firmado entre o **Município de Aracruz**, denominada CONTRATANTE e a empresa **CONSÓRCIO INTEGRADO DE ARACRUZ**, denominada CONTRATADA, resolve:

Designar o fiscal titular e seu substituto uniformizando os procedimentos e norteando as atividades desempenhadas pelos diversos setores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Aracruz/ES.

CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato previstas no art. 67 da Lei 8666/93, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titular e fiscal substituto do contrato por inexigibilidade nº 088/2022, cujo objeto é prestação de serviços para o fornecimento de passagens de ônibus municipal, através do Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE de Aracruz, através do fornecimento parcelado de passagem de ônibus Municipal para atender os servidores da Prefeitura Municipal residentes na sede e nos Distritos (rodoviário) do Município de Aracruz, que necessitam utilizar o transporte rodoviário nas linhas as quais a empresa é detentora exclusiva da concessão, conforme segue abaixo:

- a) Fiscal Titular: o servidor Jhonny Charles Soldera, matrícula nº 2612, ocupante do cargo de Gerente de Recursos Humanos, CPF nº 031.179.167-09;
- b) Fiscal Substituto: Pedro Carlos Lopes, matrícula nº 33809, ocupante do cargo de Coordenador de Controle de Pessoal, CPF nº 623.131.267-49;

Art. 2º. Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/03/2023.

Aracruz/ES, 10 de Março de 2023.

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Decreto nº 39.007, de 01/01/2021